



Associativismo e Cooperativismo

Cartilha 1

Série Desenvolver

Instituto Ecológica

Presidente

Stefano Merlin

Vice Presidente

Divaldo Rezende

Diretor Técnico

Luiz Eduardo Leal

Coordenação Técnica

Eliana Pareja

Coordenação Série Desenvolver

Celly Kelly Neivas dos Santos

Coordenação Projeto Batata-doce:

Bioenergia na agricultura familiar

Naiára Pacheco Ayres

Executora

Instituto Ecológica

Co-executora

UFT

Textos

Celly Kelly Neivas dos Santos

Giovana Lobo Kurzatkowski

Soraya Rodrigues da Silva

Paulo Sérgio Silva da Costa

Projeto Gráfico e Ilustrações

Douglas Donizeti Soares e Geuvar Oliveira

Impressão

Gráfica Provisão

Palmas TO

2007



Apresentação

Nos dias atuais é comum ligarmos a televisão ou o rádio e escutarmos notícias sobre mudanças climáticas. Mas o que é isso? O que tem a ver com você?

O próprio nome mudanças climáticas já esclarece que o clima, ao longo dos anos, vem se modificando, e pelo terror das notícias, é uma mudança nada boa...

Você mesmo já deve ter percebido como o clima tem se modificado, e que o período seco tem se tornado cada vez mais quente, que as chuvas estão cada vez mais fortes, que sofremos cada vez mais com a baixa umidade do ar, e que em outras cidades do nosso país, há cada vez mais enchentes, ondas de calor insuportáveis, estações do ano misturadas e outros fenômenos do clima.

Mas porque isto está acontecendo?

Os grandes cientistas do mundo inteiro acreditam que o principal responsável por este problema é o homem, pois no seu cotidiano, nas queimadas que faz para limpar pastos, nas árvores que derruba, nas monoculturas que planta, no uso de seus carros, na atividade de suas empresas e outras tantas coisas que faz, emite gases poluentes – os chamados gases de efeito estufa. Dentre eles podemos apontar como o mais agressor o dióxido de carbono, que é emitido no processo das queimadas, dos escapamentos dos carros, das chaminés das indústrias, na produção do carvão e em outras atividades.

Os pesquisadores também identificaram que as florestas são as principais responsáveis pela absorção deste gás, o dióxido de carbono, e que o desmatamento influi, portanto, como uma grande causa das mudanças



no clima. Ou seja, quanto menos árvores de pé para capturar o dióxido de carbono, menos ar puro para respirarmos, mais quentes os dias se tornam e mais prejuízo para o nosso planeta.

Mas então, o que fazemos?

Temos dois caminhos: um é se conformar e tentar se adaptar a estas alterações climáticas e o outro é conscientizar-se do seu papel e adotar uma postura responsável no seu dia-a-dia.

O **Instituto Ecológica (IE)** é uma organização da sociedade civil (OSCI), que atua desde 2000 no desenvolvimento de pesquisas e projetos em conservação e preservação do meio ambiente que objetivam atenuar os efeitos das mudanças climáticas sofridos por nosso planeta. O IE acredita que através da educação e da adoção de práticas sustentáveis, poderemos cuidar melhor da nossa terra e da nossa gente.

A principal ferramenta que utiliza para esse fim é a **Metodologia do Carbono Social**, que gerencia projetos que consideram as ações que viabilizam e melhoram as condições de vida das comunidades envolvidas nos projetos, visando assegurar o bem estar e a cidadania, sem degradar a base de recursos.

Com base nesta metodologia, o IE desenvolveu a **Série Desenvolver** para orientar o trabalho de grupos e comunidades e ampliar as oportunidades que tragam benefícios sociais e econômicos. Esse trabalho conta com parceiros que também acreditam em ações geradoras desses benefícios contribuindo para um desenvolvimento sustentável e ambientalmente correto.

Os temas apresentado nesta cartilha são **Associativismo e Cooperativismo**, que auxiliará sua comunidade a conhecer novas formas de integração que estimulam o desenvolvimento coletivo.



Veja abaixo, no hexágono da Metodologia do Carbono Social, alguns benefícios gerados por esta capacitação.

Natural

Promove a preservação do cerrado através da adoção de práticas e ou projetos adequados e gerenciados pelo coletivo.



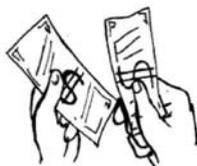
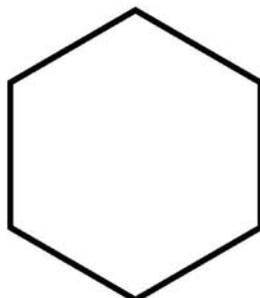
Biodiversidade

Valorização da fauna, flora, solo, água e todos os componentes da biodiversidade local.



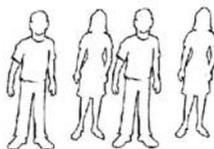
Social

Promove a integração na comunidade.



Financeiro

Facilita a obtenção de recursos através da formalização da pessoa jurídica.



Carbono

Possibilita a distribuição coletiva dos benefícios (créditos de carbono) e a elaboração de projetos devido à redução de custos.

Humano

Preconiza a igualdade de direitos e responsabilidades.



Introdução

“O sucesso de todos no esforço de cada um.”

Associativismo e Cooperativismo estão presentes há muito tempo nas comunidades. Para sobreviver o homem começou a se agrupar (associar) em pequenas tribos e a convivência (cooperação) facilitou a realização de tarefas como alimentar-se, proteger-se do frio e do ataque de animais selvagens, começando assim o processo de aprendizagem de vida coletiva.

Mais tarde, pequenos grupos começaram a recolher sementes silvestres para o plantio, deixando de ser nômades e fixando-se em uma única localidade. A agricultura, por exemplo, surgiu da organização do trabalho para cultivar a terra, o que acelerou o desenvolvimento das sociedades.

A sociedade moderna é fruto desse processo iniciado há tantos anos. A prosperidade de uma nação, sociedade ou comunidade tem relação direta com o nível de esclarecimento de seu povo, que ao conhecer suas chances e oportunidades de participação, se organiza para viver numa sociedade que garanta a todos o direito a uma vida com dignidade.

Há diferentes formas de organização que uma sociedade ou comunidade podem estabelecer. O Associativismo e o Cooperativismo são duas delas e têm como principal objetivo alcançar resultados, através do trabalho em conjunto, em benefício de metas comuns.

Aqui nessa cartilha, você saberá um pouco mais o que é cada uma dessas formas de organização e como usá-las em benefício do seu grupo ou da sua comunidade.



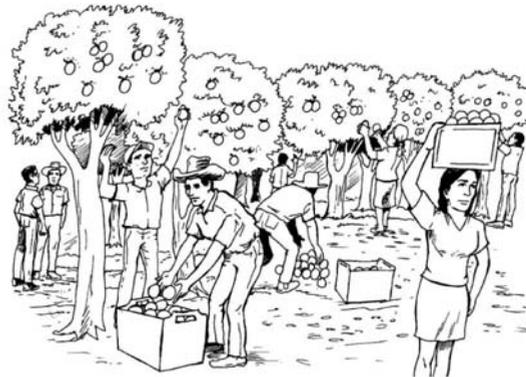
O Associativismo

O Associativismo pode ser entendido como uma forma de organização em constante e permanente integração e que tem como finalidade, conseguir benefícios comuns através de ações coletivas. São formas de associativismo:



Associação - grupo de duas ou mais pessoas que se organizam para defender os interesses comuns, sem fins lucrativos e com personalidade jurídica;

Cooperativa - organização de, pelo menos, vinte pessoas físicas unidas pela cooperação e ajuda mútua, com gestão democrática e participativa, com objetivos econômicos e sociais comuns, cujos aspectos legais e doutrinários são distintos de outras sociedades.





A Associação

Vamos começar entendendo o que é uma Associação através do quadro abaixo:

Características	<ul style="list-style-type: none">• União de duas ou mais pessoas físicas ou jurídicas com objetivos comuns;• O patrimônio é constituído pela contribuição dos associados, através de doações ou subvenções;• Seus fins podem ser alterados pelos associados em assembléia tendo cada um direito ao voto;• São entidades de direito privado e não público, podendo realizar operações financeiras e bancárias, porém as sobras de operações financeiras devem ser aplicadas na associação;• Os dirigentes não recebem remuneração;• Os dirigentes podem representar a Associação em ações coletivas de seu interesse;• Possui um sistema de escrituração contábil simplificada.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">• Fortalecer os laços de amizade e solidariedade;• Reunir esforços para reivindicar melhorias em sua comunidade;• Defender os interesses dos associados;• Desenvolver interesses coletivos de trabalho;• Produzir e comercializar de forma cooperada;• Melhorar a qualidade de vida;• Participar do desenvolvimento da região na qual a associação está inserida.
Vantagens	<ul style="list-style-type: none">• Por representar força de reivindicação junto a quaisquer instâncias, tem maior possibilidade de buscar e alcançar melhorias para o seu grupo ou comunidade;• Por serem organizações de interesse público têm direito de usufruir de programas governamentais, acesso facilitado ao crédito em programas de financiamento bem como o acesso a ONGs que promovem programas de ajuda ou de desenvolvimento;• É isenta de imposto de renda;• Possui assistência técnica facilitada.



Existem diversos tipos de associações, as mais comuns são: associações de produtores rurais, filantrópicas, de moradores, de pais e mestres, culturais, desportivas e sociais, de consumidores, de classe, de trabalho e ambientais.

Criando uma Associação

O processo de criação de uma associação é muito simples, devendo sempre atentar para a participação espontânea dos indivíduos e garantindo a democracia entre eles.

Passo a passo da criação de uma associação:

1º. Convocar os interessados para uma reunião que servirá para a fundação da associação. A essa reunião damos o nome de Assembléia Geral;

O que acontece na Assembléia Geral?

a) Antes de iniciar os trabalhos, os presentes deverão eleger pessoas para compor a mesa diretora da Assembléia Geral tendo um presidente e um secretário.

b) Após abrir a assembléia é lido o Projeto de Estatuto Social colocando em discussão para modificação e/ou aprovação do mesmo.

c) Aprovado o Estatuto Social, será eleita a primeira diretoria e conselho fiscal da associação.

d) Após concluir, é lavrada a Ata em livro próprio, relatando todos os fatos ocorridos e ao final, assinada por todos os presentes.

Estatuto Social é o documento que registra todas as características e o conjunto de regras de uma associação. Deve previamente ser discutido entre os fundadores para assegurar coerência com os objetivos do grupo.



2º. Registrar a Associação

Após formar e fundar a associação, observando os objetivos que ela deve contemplar, o próximo passo é o seu registro. Cumprir essa etapa é muito importante, pois garantirá a efetividade da associação, tornando-a apta para exercer suas funções legalmente.

Como fazer o registro?

a) Publicar Ata e o Extrato de Estatuto no Diário Oficial do Estado (DOE) e registrar em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica os seguintes documentos:

- Livro de Ata, já contendo Termo de Abertura de Ata de Fundação;
- Aprovação do Estatuto Social;
- Eleição de posse da diretoria e conselho fiscal.

O registro de uma associação em cartório é como o registro de uma pessoa ao nascer: é preciso tornar pública sua existência. E esse tipo de registro é feito no Cartório de Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas.

b) Registrar junto a Receita Federal (Cadastro Nacional, de Pessoa Jurídica CNPJ). Para se registrar é necessário cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de Fundação;
- Aprovação do Estatuto Social;
- Eleição de posse da diretoria e conselho fiscal;
- Certidão de registro da entidade em cartório;
- CPF, carteira de identidade e comprovante de residência de todos os membros da diretoria eleita;
- Formulários fornecidos pela Receita Federal, devidamente preenchidos.



Os valores correspondentes a cada passo são variáveis conforme as municipalidades.

Conhecendo a estrutura organizacional de uma Associação

Assembléia Geral

É o órgão supremo de uma associação ou cooperativa, que dentro dos limites da Lei e do Estatuto, tomará toda e qualquer decisão de interesse da sociedade constituída. É na Assembléia Geral que cada associado, com igual poder, concretiza seus direitos de igualdade de participação e de gestão democrática através do voto.

Diretoria

A diretoria administra a Associação e também propõe e executa o plano anual de atividades que é aprovada em Assembléia Geral.

Dentre outras funções destaca-se ainda elaborar e apresentar o relatório anual, estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes, entrosar-se com

instituições públicas e privadas em atividades de interesse comum, definir a programação dos eventos da Associação, contratar e demitir funcionários e convocar a assembléia geral.



Normalmente uma Diretoria é composta por Presidente, Vice-presidente, Tesoureiro, e Secretário.



Conselho Fiscal

É o órgão de fiscalização das atividades econômicas e financeiras da associação. Tem a missão de zelar pelos interesses da organização e dos associados através da fiscalização periódica da entidade.

Presidência

A presidência pode representar a associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Deve cumprir e fazer cumprir o Estatuto, convocar e presidir a assembléia geral e das reuniões da diretoria. É seu papel assinar todos os cheques, ordem de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras da associação.

Vice - presidente

O papel do vice-presidente é prestar colaboração à presidência. Em algumas circunstâncias, deve substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos, podendo ainda assumir a presidência até o fim do mandato.

Secretário

Suas atividades são secretariar as reuniões da diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas. Deve também publicar todas as notícias das atividades da entidade.

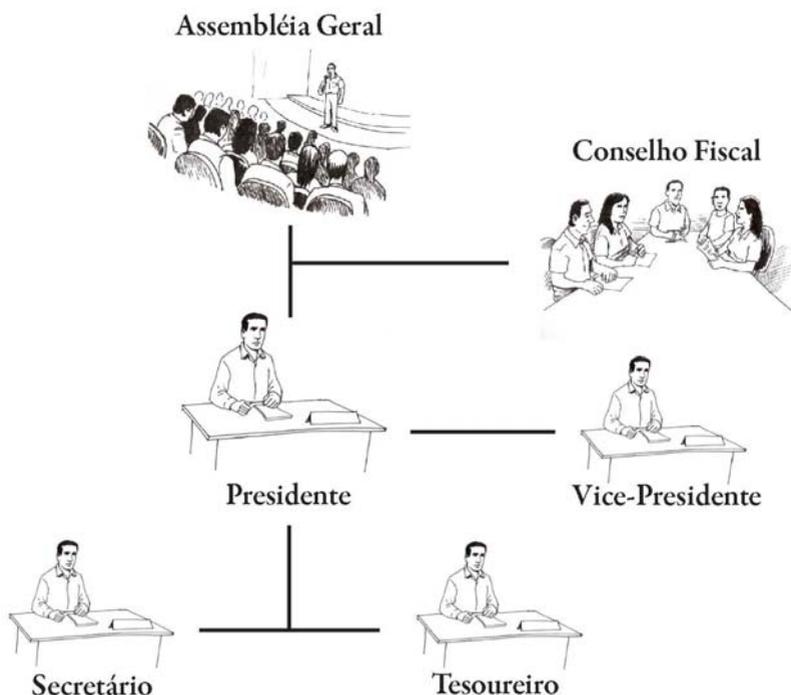
Diretor Financeiro

O diretor financeiro arrecada e contabiliza as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração. É responsável pelo pagamento das contas autorizadas pelo presidente e deve apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados. Ainda fazem parte de suas atividades apresentar o relatório



financeiro para ser submetido à Assembléia Geral, bem como entregar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal. Deve conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria, manter todo o numerário em estabelecimento de crédito e assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da associação.

Veja o organograma de uma Associação:



O Cooperativismo

O Cooperativismo é um sistema econômico e social que tem como base de todas as suas atividades, as cooperativas. É uma forma de se organizar através da união de pessoas com objetivo de difundir ideais para atingir desenvolvimento financeiro, econômico e social.



Cooperar é unir-se a outras pessoas para enfrentar conjuntamente situações adversas, no sentido de transformá-las em oportunidades e situações de bem-estar econômico e social.

A cooperativa fundamenta-se na economia solidária e se propõe a obter um desempenho econômico eficiente, com fins sociais, através da produção de bens e serviços.

A Cooperativa

Veja abaixo algumas informações a respeito de uma cooperativa:

Características	<ul style="list-style-type: none">• Organização de pelo menos vinte pessoas físicas unidas pela cooperação e ajuda mútua;• Gestão democrática e participativa, com objetivos econômicos e sociais comuns;• Aspectos legais e doutrinários são distintos de outras sociedades;• Fundamenta-se na economia solidária.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">• Constituir uma sociedade justa e livre, através da organização social e econômica da comunidade em bases democráticas;• Atender às necessidades reais dos cooperados, ou seja, prestar serviço aos seus associados;• Obter um desempenho econômico eficiente, através da produção de bens e serviços com qualidade e da confiabilidade transmitida aos seus próprios associados e clientes.
Vantagens	<ul style="list-style-type: none">• Pode ser dirigida e controlada pelos próprios associados;• Menor custo operacional em relação aos bancos;• Crédito imediato e adequado às condições dos associados;• Atendimento personalizado;• Facilidade em abrir contas;• Possibilidade dos associados se beneficiarem da distribuição de sobras ou excedentes.



Princípios do Cooperativismo

1. Adesão voluntária e livre:

- São organizações voluntárias, abertas à participação de todos que estiverem dispostos a utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades como membros, sem discriminação de sexo, raça, classe social, opção política ou religiosa. A pessoa deve conhecer e respeitar os acordos estabelecidos pela maioria no Estatuto.

2. Gestão democrática pelos membros:

- As cooperativas são organizações democráticas controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e mulheres, eleitos como representantes dos demais membros, são responsáveis perante estes.
- Os cooperantes, reunidos em assembléia, discutem e votam os objetivos e metas do trabalho conjunto, bem como elegem os representantes que irão administrar a cooperativa.

3. Participação econômica dos membros:

- Todos contribuem igualmente para a formação do capital da cooperativa. Se a cooperativa é bem administrada e obtém uma receita maior que as despesas, esses rendimentos serão divididos entre os sócios.

4. Autonomia e independência:

- As cooperativas são organizações autônomas, controladas por seus membros, que são os donos do negócio.
- Podem firmar acordos com outras organizações, incluindo instituições públicas e organizações não governamentais, ou recorrer à capital externo, devendo



fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros e mantenham a autonomia da cooperativa.

5. Educação, formação e informação:

- As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos e dos trabalhadores, de forma que estes possam contribuir, eficazmente, para o desenvolvimento das suas cooperativas. Devem levar a informação das vantagens da cooperação para o público em geral, em especial aos jovens.

6. Intercooperação:

- Para o fortalecimento do cooperativismo é importante que haja o intercâmbio de informações, produtos e serviços entre cooperativas viabilizando o setor como atividade sócio-econômica.

7. Compromisso com a comunidade:

- As cooperativas devem trabalhar para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades, através de decisões aprovadas por seus membros, determinando comprometimento com a comunidade na qual se insere.

Criando uma Cooperativa

Vale ressaltar que a cooperativa é uma forma de organização e não um negócio em si mesmo. Por exemplo, o negócio de um grupo de produtores não é a cooperativa, mas sim o beneficiamento e comercialização de seus produtos: batata-doce, álcool e ração. A cooperativa é portanto, a forma de organização que as pessoas podem escolher para viabilizar o negócio de produção e comercialização do álcool a partir da batata-doce.



Antes de iniciar o processo de constituir uma cooperativa leve em consideração as seguintes perguntas:

- A necessidade de trabalho, produção, crédito é sentida por todos os interessados?
- A cooperativa é a solução mais adequada? Ou uma associação poderia ser o primeiro passo?
- Já existe alguma cooperativa nas redondezas que poderia satisfazer aos interessados?
- Os interessados estão dispostos a entrar com o capital necessário para viabilizar a cooperativa?
- O volume de negócios é suficiente para que os cooperantes tenham benefícios?
- Os interessados estão dispostos a operar integralmente com a cooperativa?
- A cooperativa terá condições de contratar pessoal qualificado para administrá-la e um contador para fazer a contabilidade?
- Existe mercado para os produtos ou serviços oferecidos pela cooperativa?

Passo a passo da criação de uma Cooperativa:

1) Reunião das pessoas interessadas em constituir uma cooperativa

- Determinação dos objetivos da cooperativa.
- Escolha da comissão e de um coordenador.

2) Estudo de viabilidade

- Reunião com todos os interessados em participar da cooperativa a fim de verificar as condições mínimas para que a mesma seja viável.

3) Proposta de Estatuto

- A comissão de organização elabora a proposta de



estatuto social da cooperativa, com a presença da maior parte possível dos associados e distribui uma cópia aos interessados, para que esta seja estudada e todos os itens sejam discutidos.

- Constatam-se as necessidades dos futuros cooperados, suas dúvidas e reivindicações. Essa é a base do Estatuto Social, que vai conter seus objetivos.

4) Convocação da Assembléia Geral de Constituição

- A comissão deve convocar todos os interessados, sendo o mínimo de 20 pessoas, para a Assembléia Geral de Constituição (fundação) da Cooperativa, em hora e local determinado com antecedência, afixando-se aviso de convocação em locais freqüentados pelos interessados, podendo ser também veiculado através de imprensa e rádio.

5) Assembléia Geral de Constituição

- Realizar a Assembléia Geral de Constituição com a participação de todos os interessados.

O que acontece na Assembléia de Constituição?

- Após abrir a assembléia é lido o Projeto do Estatuto Social colocando em discussão para modificação e/ou aprovação dos mesmos.
- Define-se como será feita a administração e a divisão de tarefas, despesas e lucros.
- Aprovado o Estatuto Social, será eleita a primeira diretoria e conselho fiscal da cooperativa.
- Caso conste no Estatuto será aprovado o pró labore dos administradores.
- Lavrada a Ata de Constituição em livro próprio, relatando todos os fatos ocorridos e ao final, assinada por todos os presentes.



É na Assembléa de Constituição que são definidos os diretores e os conselheiros fiscais.

Registrar a Cooperativa

Após a constituição, a Cooperativa deverá solicitar o registro na Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, e na Junta Comercial do Estado, na Receita Federal. Esse requerimento para registro no Sistema OCESP/OCB deve ser elaborado e assinado pelo Presidente da cooperativa

Como fazer o registro?

a) Documentos necessários para Registro na OCB-TO

- 02 vias do Requerimento;
- 02 vias da Ficha Cadastral, devidamente preenchidas e assinadas (essa ficha deverá ser preenchida com todos os dados da Cooperativa, haja vista que será através destes dados que a Organização se comunicará com a Sociedade).
- 02 vias da Lista Nominativa (deverá descrever o valor unitário da quota-parte e valor total do capital mínimo, bem como o nome, CPF/MF, idade, estado civil, município de residência, número de quotas-partes subscritas e valor total do Capital subscrito pelos associados).
- 02 cópias simples da Ata de Constituição;
- 02 cópias simples do Estatuto Social;
- 02 vias do CNPJ;
- 02 cópias simples das demais Atas de Assembléas ocorridas;





- Se houver, anexar cópia digitalizada dos documentos solicitados.

b) Documentos para Registro na Junta Comercial do Estado (JUCETINS)

- 03 vias (originais ou autenticadas) da Ata de Assembléia Geral de Constituição e do Estatuto da cooperativa rubricado;
- Cópia autenticada do RG, CPF e comprovante de residência dos eleitos;
- Relação nominativa dos presentes;
- Estatuto Social (03 vias originais ou autenticadas);
- Ficha de Cadastro Nacional (FCN 1 e 2) e Capa de Processo;
- Comprovantes de pagamento de taxa de arquivo (Guia/Jucetins e DARF/Receita Federal);
- Cópia do comprovante do local de funcionamento da cooperativa;
- Visto do advogado na última página das vias da Ata e do Estatuto.

c) Documentos para Registro na Receita Federal

- Ficha Cadastral e CNPJ;
- Cópia do CPF, RG e comprovante de residência de todos os diretores;
- Relação dos associados.

d) Registro na Prefeitura Municipal

A Cooperativa deverá elaborar um requerimento simples, dirigido à Prefeitura Municipal, solicitando licença para seu funcionamento. Junto a essa solicitação, serão anexados os seguintes documentos:

- Cópia da Ata de Constituição e Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial;
- CNPJ e cópias da publicação no Diário Oficial;



- Pedido de autorização de edição de Nota Fiscal de Serviço.

A Inscrição na Prefeitura para obtenção do Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM) é importante para que o associado recolha o Imposto sobre serviço – I.S.S. Fica aqui a sugestão de solicitar auxílio a um escritório de Contabilidade.

Cadastro dos cooperados na Previdência Social – INSS

A cooperativa deverá cadastrar seus associados como contribuintes individuais no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Esse cadastro é feito na Delegacia Regional do Trabalho. Solicite auxílio a um escritório de contabilidade.

Livros Necessários para a contabilidade de uma cooperativa

- Livro de matrícula;
- Livro de atas de Assembléias Gerais;
- Livro de atas dos Órgãos de Administração;
- Livro de atas do Conselho Fiscal;
- Livro de presença dos cooperados nas Assembléias Gerais;
- Livros Fiscal e contábil (obrigatórios).

Que impostos uma Cooperativa deve pagar?

Uma cooperativa não paga imposto de renda sobre suas operações com seus associados, ação conhecida como ATO COOPERATIVO. No entanto, deve recolher as taxas e os impostos sobre operações decorrentes das ações comerciais com terceiros (não associados).

Impostos que uma cooperativa deve pagar

- COFINS
- PIS



- Contribuição Social
- Imposto de Renda
- FGTS (caso tenha funcionários contratados)
- INSS
- ISS
- ICMS

Observe abaixo, quadro que mostra as diferenças entre associação e cooperativa.

Características	Associação	Cooperativa
Finalidade	Representar e defender os interesses dos associados. Estimular a melhoria técnica, profissional e social dos associados.	Prestar serviços de interesse econômico e social aos associados, viabilizando e desenvolvendo sua atividade produtiva.
Formação	Mínimo de 02 pessoas.	Mínimo de 02 pessoas.
Operações	Auxilia no processo de comercialização.	Realiza plena atividade comercial, industrial e prestação de serviços.
Patrimônio	Seu patrimônio é formado a partir de taxas pagas pelos associados, doações, fundos e reservas.	Possui capital social (quotas partes), facilitando portanto, financiamentos juntos às instituições financeiras.
Resultados Financeiros	Seu patrimônio é formado a partir de taxas pagas pelos associados, doações, fundos e reservas. Não há rateio de sobras.	Há rateio das sobras obtidas no exercício financeiro, proporcional as operações de cada associado.



Veja também as diferenças entre uma cooperativa e uma sociedade Mercantil:

Sociedade Cooperativa	Sociedade Mercantil
È uma sociedade de pessoas O Principal é o Homem.	È uma sociedade de capital O Principal é o Capital.
Objetivo principal é a prestação de serviços.	Objetivo principal é o lucro
Número ilimitado de cooperados, sendo o mínimo de 20 pessoas.	Número limitado de acionistas.
Controle democrático – uma pessoa é igual a um voto na assembléia.	Cada ação é igual a um voto.
Assembléias: o “quorum” é baseado no número de cooperados.	Assembléias: o “quorum” é baseado no capital.
Não é permitida a transparência das cotas-partes a terceiros, estranhos.	Permitida a transparência das ações a terceiros.
Aberta à participação de novos cooperantes.	Limita, por vezes, a quantidade de acionistas.
Retorno dos excedentes proporcional ao valor das operações.	Dividendo proporcional ao valor ou número de ações.
Valoriza o trabalhador e suas condições de trabalho e vida.	Contrata o trabalhador como força de trabalho.
Promove a integração entre as cooperativas.	Promove a concorrência entre as sociedades.
Defende preços justos.	Defende o maior preço possível.
O compromisso é educativo, social e econômico.	O compromisso é econômico.



Você precisa saber quais são os direitos e deveres de um cooperado. Respeita-los é fundamental para o bom desempenho da cooperativa.

Direitos dos Cooperados

1. Ser consumidor e usuário dos serviços prestados pela cooperativa;
2. Receber retorno proporcional das sobras de capital;
3. Despertar para os princípios e valores que regem as ações cooperativistas;
4. Conscientizar os participantes sobre a importância da participação e da cooperação, para que as necessidades individuais sejam satisfeitas através do grupo;
5. Viabilizar aos participantes uma opção consciente das formas de sociedade.

Deveres dos Cooperados

1. Subscrever e integralizar as cotas-parte do capital para ingresso na cooperativa;
2. Operar com a cooperativa;
3. Zelar pelo interesse comum e autonomia da sociedade;
4. Pagar sua parte, caso ocorram prejuízos financeiros;
5. Estimular a integração da cooperativa com o movimento cooperativista;
6. Buscar capacitação profissional para o desempenho de suas atividades.

Para finalizar, existem ações que podem inviabilizar a cooperativa. Fique atento a elas:

1. Não freqüentar a sede da cooperativa, e estando lá, ficar procurando algo para reclamar;
2. Encontrar apenas falhas no trabalho de quem está lutando por



acertar.

3. Nunca aceitar uma incumbência;
4. Dizer o que lhe vem à cabeça quando a Diretoria solicitar sua opinião;
5. Fazer apenas o absolutamente necessário e quando outros fizerem algo a mais, dizer que a cooperativa é dominada por um grupinho;
6. Não ler as comunicações da cooperativa, alegando que elas não trazem nada de interessante ou dizer que não as recebeu;
7. Dizer que não tem tempo caso seja convidado para algum cargo eletivo, e depois ficar afirmando que têm pessoas que não querem largar o poder;
8. Optar por um grupo isolado e criar fofocas quando houver qualquer divergência na Diretoria;
9. Sugerir, insistir e cobrar a realização de eventos pela cooperativa, mas não participar deles;
10. Não preencher qualquer questionário da cooperativa quando ela solicitar sugestões.

OBS: Quem tiver esse tipo de procedimento, deve ser afastado de imediato, pois inviabiliza qualquer cooperativa. Na cooperativa só devem entrar, e nela permanecer, pessoas que se comprometerem a participar efetivamente.

Agora que você sabe mais a respeito de Associativismo e Cooperativismo, vá em frente e organize seus grupos.

E lembre-se que a união faz a força!

Bom trabalho e sucesso!





Financiadores:



Comitê Gestor:



Parceiros:

Seagro

Sebrae

Investco

Ministério de Ciência e Tecnologia

Prefeitura Municipal de Porto Nacional

Prefeitura Municipal de Pium

Associações de Produtores de Porto Nacional e Pium

Dúvidas:

Tel.: (063) 3215-1279

End.: 103 Sul, SO 03, lote 38

Cep 77015-016 Palmas TO

www.batatadoce-energia.org.br

Coordenação do Programa: naiara@ecologica.org.br

Coordenação Técnica: miguel@ecologica.org.br